CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 14/2020 EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Aplicação

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Funcional Programática: 12.363.5012.219U.XXXX

Ação: Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e

Tecnológica – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 90, Fonte 188 Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelamento

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Funcional Programática: 12.363.5012.219U.0042

Ação: Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e

Tecnológica - No Estado de Santa Catarina

GND 3; MOD 90, Fonte 188 Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a incluir Recurso para Construção de um Bloco para Salas e Laboratório no Campus do IFES de Alegre/ES, visando aumentar a oferta de vagas e melhoria da infraestrutura do Campus

Senadora Rose de Freitas PODEMOS